



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 746/GR/UFFS/2021**

**ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NOS  
LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL-PR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de habilitação às vagas oferecidas para admissão de Bolsista Técnico para atuar nos Laboratórios Multiusuários no *Campus* Laranjeiras do Sul - PR, de acordo com a Chamada Pública - 05/2021 - Programa Institucional Bolsa-Técnico da Fundação Araucária.

**1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para atuar como Bolsista técnico nos programas de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL/UFFS e Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGADR/UFFS profissionais com curso completo de graduação em áreas afins dos Programas, priorizando aluno matriculado nos referidos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos.

**2 CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS**

**2.1** Serão concedidas 2 (duas) bolsas, sendo 1 (uma) bolsa para cada Programa.

**2.2** Os valores e a duração das bolsas serão os seguintes: Para o nível de formação Superior, o valor mensal da bolsa será de R\$ 2.000,00 e terá duração de 18 meses.

**2.3** Para a modalidade de formação de nível superior, os bolsistas deverão exercer suas atividades em regime de até 40 horas semanais.

**3 IMPLEMENTAÇÃO E NORMAS DAS BOLSAS**

**3.1** A implantação das bolsas deverá seguir os seguintes requisitos:

**3.2** A instituição poderá implantar as bolsas no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir da assinatura e publicação do convênio pela Fundação Araucária, até o valor-limite da cota concedida.

**3.3** Os bolsistas selecionados não poderão ter vínculo empregatício e também não poderão acumular bolsas.

**3.4** Cada bolsista deverá ser assistido por um supervisor, responsável pela unidade laboratorial, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

**3.5** A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

**3.6** Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.

**3.7** É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

**4 PERFIL DOS CANDIDATOS BOLSISTAS**

**4.1** O perfil do candidato bolsista para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos PPGCTAL/UFFS deverá ser:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.1.1** Atender as demandas dos Laboratórios Multiusuários utilizados pelo PPGCTAL, sendo elas:

- a) Possuir experiência em atividades laboratoriais para: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; supervisionar e coordenar atividades laboratoriais;
- b) Estar capacitado para estabelecer metodologias analíticas complexas e Boas práticas de utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- c) Verificar as metodologias existentes na utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- d) Estar capacitado para auxiliar na utilização de equipamentos quando os mesmos são necessários para execução de análises em projetos de pesquisa;
- e) Verificar necessidade de manutenção dos equipamentos;
- f) Possuir experiência em metodologias analíticas que envolvem equipamentos de grande porte como HPLC, DSC, Infra Vermelho entre outros;
- g) Possuir experiências em análises na área de alimentos;
- h) Disponibilizar 40h semanais para exercer a função de Bolsista Técnico;
- i) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**4.1.2** Atender total ou parcialmente as demandas dos Laboratórios Multiusuários utilizados pelo PPGADR, sendo elas:

- a) Possuir experiência em atividades laboratoriais para: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; desenvolve metodologias analíticas; interpretar dados químicos; supervisionar e coordenar atividades laboratoriais;
- b) Estar capacitado para estabelecer metodologias analíticas complexas e Boas práticas de utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- c) Verificar as metodologias existentes na utilização dos equipamentos multiusuários, principalmente os de grande porte;
- d) Estar capacitado para auxiliar na utilização de equipamentos quando os mesmos são necessários para execução de análises em projetos de pesquisa;
- e) Verificar necessidade de manutenção dos equipamentos;
- f) Possuir experiência em metodologias analíticas que envolvem equipamentos de grande porte como HPLC, DSC, Infra Vermelho entre outros;
- g) Possuir experiência em análises na área de ciências agrárias;
- h) Disponibilizar 40h semanais para exercer a função de Bolsista Técnico;
- i) Desenvolver atividades técnicas a campo no âmbito das linhas de pesquisa compreendidas no Programa;
- j) Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **5 INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO BOLSISTA TÉCNICO**

**5.1** As inscrições serão realizadas por e-mail, com documentação digitalizada, anexa, para os endereços eletrônicos: coord.ppgctal@uffs.edu.br (Programa de Pós-Graduação em Ciência e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Tecnologia de Alimentos) ou [posg.agroecologia@uffs.edu.br](mailto:posg.agroecologia@uffs.edu.br) (Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável). No corpo do *e-mail* deverá constar o nome completo, endereço e telefones de contato. O candidato poderá se inscrever para a vaga de Técnico Bolsista para um único Programa. O candidato que se inscrever para os dois Programas, será automaticamente desclassificado.

**5.2** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar por *e-mail* para o respectivo programa ao qual se candidata a seguinte documentação:

**I** - Diploma de Graduação;

**II** - Currículo Lattes atualizado em Formato PDF;

**III** - Carta de intenção que demonstre as qualificações do candidato para exercer as atividades requeridas na função de bolsista técnico. A carta deverá ser redigida utilizando margens 1,5cm, letra arial 12, espaço 1,5, no máximo 1 página, contendo o nome e assinatura do candidato.

**5.3** Os Programas não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrições devido à problemas técnicos.

## 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS TÉCNICO

**6.1** Os candidatos serão selecionados a partir da análise do currículo e da carta de intenção pelas comissões de bolsa dos respectivos programas.

## 7 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrição do candidato por <i>e-mail</i>	Até 23/08/2021, às 23h e 59min
Análise da documentação recebida e divulgação do resultado	24/08/2021
Assinatura do Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (ANEXO IV da CP 5/2021)	Até 26/08/2021

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

**8.1** Os casos omissos serão analisados pelas Coordenações dos respectivos programas.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício